

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1180/2023
DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF 589.746.955-53, matrícula 472, cargo **AGENTE DE PORTARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 01 DE FEVEREIRO DE 2015 a 31 DE JANEIRO DE 2020
PERÍODO DE GOZO	De 30 de OUTUBRO de 2023 a 27 de JANEIRO de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail rh@itabaianinha.sc.gov.br – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>